



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.605/2003

***“DENOMINA DE RUA DURVALINO PEREIRA
DE OLIVEIRA A ATUAL RUA X, SITUADA NO
RESIDENCIAL ALBERTO CANELLAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **Rua Durvalina Pereira de Oliveira** a atual rua **X**, situada no Residencial Alberto Canellas.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 21 de outubro de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL